EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
Gabinete do Vereador CHAGAS CATARINO

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2026

Art. 1º - informa a destinação de **R$ 1.049.272,36** (um milhão, quarenta e nove mil e duzentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos) referentes as emendas parlamentares do orçamento impositivo previsto para o orçamento de 2026, na forma abaixo discriminada:

Órgão ou Entidade Destinatária	20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (SMS)
Unidade Orçamentária	20.49 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS)
Função e Subfunção	10 – Saúde / 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Classificação Funcional Programática	10.302.146.2-317 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO-INFANTIL
Detalhamento do objeto	Destinação de recursos para viabilizar e implementar campanhas educativas de educação sexual abrangente, diálogo familiar aberto, acesso a métodos contraceptivos gratuitos no SUS (camisinhas, pílulas, DIU) e apoio psicossocial sobre o acolhimento e/ou a prevenção da gravidez na adolescência.
Valor	R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Natal/RN, 28 de janeiro de 2026.

Francisco das Chagas Catarino
Vereador UB